



PROJETO DE LEI N° 8.397/2019

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - **RUA JOSÉ GILDO DE MELO.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ GILDO DE MELO**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9082545.1552914m e Longitude (X) UTM 274242.30596508m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9082399.0496353m e Longitude (X) UTM 274226.53201073m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário

(Autoria da Veradora Zezé Parteira)